



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 398 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de março de 2015.

### DECRETO Nº055/2015

**SÚMULA:** Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na **Lei Municipal n.º 501/2015 de 26 de março de 2015**, resolve e, **DECRETA** o seguinte:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

08. Secretaria Municipal de Saúde  
 08.003 Departamento de Programas de Saúde  
 10.301.1001.1.045 Ações de Saúde Atenção Básica  
 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente **R\$ 11.200,00**  
 498.09.02.06.20 Assistência Farmacêutica (Programas Federais)

08. Secretaria Municipal de Saúde  
 08.003 Departamento de Programas de Saúde  
 10.301.1001.1.045 Ações de Saúde Atenção Básica  
 3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil **R\$ 1.000,00**  
 498.09.02.06.20 Assistência Farmacêutica (Programas Federais)

08. Secretaria Municipal de Saúde  
 08.003 Departamento de Programas de Saúde  
 10.301.1001.1.045 Ações de Saúde Atenção Básica  
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 30.000,00**  
 498.09.02.06.20 Assistência Farmacêutica (Programas Federais)

08. Secretaria Municipal de Saúde  
 08.003 Departamento de Programas de Saúde  
 10.301.1001.1.045 Ações de Saúde Atenção Básica  
 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 17.000,00**  
 498.09.02.06.20 Assistência Farmacêutica (Programas Federais)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais)**.

**Art. 3º** - Das alterações constantes desse DECRETO ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e quinze (27/03/2015).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
 Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### DECRETO Nº 056/2015

**SÚMULA:** Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na **Lei Municipal nº 502/2015 de 26 de março de 2015**, resolve e, **DECRETA** o seguinte:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

08. Secretaria Municipal de Saúde  
 08.003 Departamento de Programas de Saúde  
 10.301.1001.1.045 Ações de Saúde Atenção Básica  
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 56,00**  
 498.09.02.06.20 Assistência Farmacêutica (Programas Federais)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)**.

**Art. 3º** - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e quinze (27/03/2015).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
 Prefeito

### DECRETO Nº 057/2015

**SÚMULA:** Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na **Lei Municipal nº 503/2015 de 26 de março de 2015**, resolve e, **DECRETA** o seguinte:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação  
 07.001 Departamento de Ensino  
 12.361.1201.2.029 Atividades Ensino Fundamental Recursos MDE 25%  
 3.3.20.93.00.00 Indenização e Restituições **R\$ 153,31**  
 1011.09.01.06.18 Transferências de Outros Programas (Programas Federais)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 153,31 (cento e cinquenta e três reais e trinta e um centavos)**.

**Art. 3º** - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e quinze (27/03/2015).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
 Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### DECRETO Nº 058/2015

**SÚMULA:** Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na **Lei Municipal nº 504/2015 de 26 de março de 2015**, resolve e, **DECRETA** o seguinte:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**, para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

07. Secretaria Municipal de Educação  
 07.001 Departamento de Ensino  
 12.361.1201.2.029 Atividades Ensino Fundamental Recursos MDE 25%  
 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **R\$ 46.000,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento total/parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões):

07. Secretaria Municipal de Educação  
 07.001 Departamento de Ensino  
 12.361.1201.2.028 Atividades Ensino Fundamental Recursos Livres  
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 15.000,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

07. Secretaria Municipal de Educação  
 07.001 Departamento de Ensino  
 12.361.1201.2.028 Atividades Ensino Fundamental Recursos Livres  
 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 13.000,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

07. Secretaria Municipal de Educação  
 07.001 Departamento de Ensino  
 12.361.1201.2.029 Atividades Ensino Fundamental Recursos MDE 25%  
 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 18.000,00**  
 000.01.07.00.00 Recursos Ordinários – Livres

**Art. 3º** - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e quinze (27/03/2015).

**Silvio Gabriel Petrassi**  
 Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS EM VEÍCULOS PESADOS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-38, com sede à Rua Miguel Verenka, 140, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Silvio Gabriel Petrassi**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 155.631-94 e inscrito no CPF/MF nº 041.949.518-59, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

**VALTER SOUZA PEÇAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.170.405/0001-17, com sede na Rua Agostinho Cremasco, nº 1.500, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo Senhor (a) **Marcos Paulo da Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 3.356.311-13 e inscrito (a) no CPF/MF nº 032.045.599-80, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

### RELAÇÃO DOS VEÍCULOS LINHA PESADA RELAÇÃO DOS VEÍCULOS LINHA PESADA

	SETOR	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	RENAVAN
LT 01	EDUCAÇÃO	ÔNIBUS/ 1113	1977	AJG-5828	51.937262-0
LT 02	EDUCAÇÃO	ÔNIBUS/1113	1983	AEG-2958	51.690188-5
LT 03	EDUCAÇÃO	MICRO/ÔNIBUS	2009	ARI-4265	14.458771-8
LT 04	EDUCAÇÃO	MICRO/ ÔNIBUS	2009	ARK-0871	14.833245-5
LT 05	EDUCAÇÃO	ÔNIBUS/ VW15.190	2014	AYH-3014- AYH-3015	100.537990-1 100.538705-0
LT 06	EDUCAÇÃO	ÔNIBUS/ 1113	1985	BXC-1052	40.163152-4
LT 07	EDUCAÇÃO	ÔNIBUS/1113	1991	BWI-8556	60.272310-8
LT 08	EDUCAÇÃO	ÔNIBUS/SCANIA	1985	GVJ-9463	24.182716-7
LT 09	RODOVIÁRIO	M.BENZ/ATRON2729	2013	AXO-5650	58.373172-4
LT 10	RODOVIÁRIO	FORD/ F 14000	1991/1992	ACK-4454	60.188641-0
LT 11	RODOVIÁRIO	FORD/F 14000 HD	1998	AID-5349	70.861959-2
LT 12	RODOVIÁRIO	M.BENZ 1313	1977	MDV-7870	54.488172-9
LT 13	RODOVIÁRIO	TOYOTA	1993	HQG-6667	60.896815-3
LT 14	RODOVIÁRIO	CAMINHÃO PUMA	1991/1992	ADT-9220	60.258603-8
LT 15	RODOVIÁRIO	CAMINHÃO BAU	2000/2000	IJK-3394	73.367306-6

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

LT 16	SAÚDE	MICRO/ONIBUS	2011/2011	ATW-4083	32.256581-2
LT 17	RODOVIARIO AGRICULTURA	FORD CARGOS FORD CARGOS	2010 2012	ASX-4398 AVN- 8922	22.867729-7 47.204467-2

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Total
<b>Lote 01</b>				
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	10	R\$ 98,84	R\$ 988,40
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	5	R\$ 88,15	R\$ 440,75
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	5	R\$ 114,86	R\$ 574,30
4	Regular Válvulas	4	R\$ 90,64	R\$ 362,56
5	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
6	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes)	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
7	Efetuar troca ou limpeza do radiador	8	R\$ 90,82	R\$ 726,56
8	Trocar caixa de direção	4	R\$ 118,87	R\$ 475,48
9	Revisar Embuxamento	8	R\$ 101,51	R\$ 812,08
10	Limpeza de Tanque de combustível	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
11	Troca de tanque de Combustível	3	R\$ 101,51	R\$ 304,53
12	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	10	R\$ 101,51	R\$ 1.015,10
13	Revisar Sistema de freios	5	R\$ 101,51	R\$ 507,55
14	Trocar Discos e Pastilhas	6	R\$ 102,31	R\$ 613,86
15	Tornear Campana	5	R\$ 93,50	R\$ 467,50
16	Trocar Lonas de Freios	5	R\$ 93,23	R\$ 466,15
17	Trocar encanamento de freio	5	R\$ 90,56	R\$ 452,80
18	Revisar caixa de cambio	8	R\$ 168,29	R\$ 1.346,32
19	Tirar e colocar cambio	5	R\$ 96,17	R\$ 480,85
20	Trocar Embreagem	3	R\$ 117,54	R\$ 352,62
21	Revisar Diferencial	8	R\$ 168,29	R\$ 1.346,32
22	Trocar Coroa e Pinhão	5	R\$ 118,87	R\$ 594,35
23	Trocar Ponta de Eixo	4	R\$ 98,57	R\$ 394,28

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

24	Regular Diferencial	4	R\$ 122,88	R\$ 491,52
25	Tirar e colocar diferencial	4	R\$ 101,51	R\$ 406,04
26	Trocar Óleo de diferencial	3	R\$ 88,15	R\$ 264,45
27	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível)	3	R\$ 88,15	R\$ 264,45
28	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	6	R\$ 81,48	R\$ 488,88
<b>Lote 02</b>				
29	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	10	R\$ 99,10	R\$ 990,97
30	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	5	R\$ 88,43	R\$ 442,15
31	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	4	R\$ 115,22	R\$ 460,88
32	Regular Válvulas	3	R\$ 91,11	R\$ 273,33
33	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível)	6	R\$ 88,43	R\$ 530,58
34	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	5	R\$ 81,73	R\$ 408,65
35	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	5	R\$ 91,11	R\$ 455,55
36	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes)	8	R\$ 91,11	R\$ 728,88
37	Efetuar troca ou limpeza do radiador	4	R\$ 91,11	R\$ 364,44
38	Trocar caixa de direção	8	R\$ 119,24	R\$ 953,92
39	Revisar Embuxamento	5	R\$ 101,83	R\$ 509,15
40	Limpeza de Tanque de combustível	3	R\$ 91,11	R\$ 273,33
41	Troca de tanque de Combustível	10	R\$ 99,14	R\$ 991,40
42	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	5	R\$ 101,83	R\$ 509,15
43	Revisar Sistema de freios	5	R\$ 101,83	R\$ 509,15
44	Trocar Discos e Pastilhas	5	R\$ 102,63	R\$ 513,15
45	Tornear Campana	5	R\$ 93,79	R\$ 468,95
46	Trocar Lonas de Freios	5	R\$ 93,52	R\$ 467,60
47	Trocar encanamento de freio	5	R\$ 90,84	R\$ 454,20
48	Revisar caixa de cambio	8	R\$ 168,82	R\$ 1.350,56
49	Tirar e colocar cambio	5	R\$ 96,47	R\$ 482,35

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

50	Trocar Embreagem	3	R\$ 117,91	R\$ 353,73
51	Revisar Diferencial	8	R\$ 168,82	R\$ 1.350,56
52	Trocar Coroa e Pinhão	5	R\$ 119,24	R\$ 596,20
53	Trocar Ponta de Eixo	4	R\$ 98,88	R\$ 395,52
54	Regular Diferencial	4	R\$ 123,26	R\$ 493,04
55	Tirar e colocar diferencial	4	R\$ 101,83	R\$ 407,32
56	Trocar Óleo de diferencial	3	R\$ 88,43	R\$ 265,29
<b>Lote 03</b>				
57	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	10	R\$ 98,84	R\$ 988,40
58	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	5	R\$ 88,15	R\$ 440,75
59	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	5	R\$ 114,86	R\$ 574,30
60	Regular Válvulas	4	R\$ 90,64	R\$ 362,56
61	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível)	3	R\$ 88,15	R\$ 264,45
62	Substituir o líquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	6	R\$ 81,48	R\$ 488,88
63	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
64	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes)	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
65	Efetuar troca ou limpeza do radiador	8	R\$ 90,82	R\$ 726,56
66	Trocar caixa de direção	4	R\$ 118,87	R\$ 475,48
67	Revisar Embuxamento	8	R\$ 101,51	R\$ 812,08
68	Limpeza de Tanque de combustível	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
69	Troca de tanque de Combustível	3	R\$ 101,51	R\$ 304,53
70	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	10	R\$ 101,51	R\$ 1.015,10
71	Revisar Sistema de freios	5	R\$ 101,51	R\$ 507,55
72	Trocar Discos e Pastilhas	6	R\$ 102,31	R\$ 613,86
73	Tornear Campana	5	R\$ 93,50	R\$ 467,50
74	Trocar Lonas de Freios	5	R\$ 93,23	R\$ 466,15
75	Trocar encanamento de freio	5	R\$ 90,56	R\$ 452,80
76	Revisar caixa de cambio	8	R\$ 168,29	R\$ 1.346,32

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

77	Tirar e colocar cambio	5	R\$ 96,17	R\$ 480,85
78	Trocar Embreagem	3	R\$ 117,54	R\$ 352,62
79	Revisar Diferencial	8	R\$ 168,29	R\$ 1.346,32
80	Trocar Coroa e Pinhão	5	R\$ 118,87	R\$ 594,35
81	Trocar Ponta de Eixo	4	R\$ 98,57	R\$ 394,28
82	Regular Diferencial	4	R\$ 122,88	R\$ 491,52
83	Tirar e colocar diferencial	4	R\$ 101,51	R\$ 406,04
84	Trocar Óleo de diferencial	3	R\$ 88,15	R\$ 264,45
<b>Lote 04</b>				
85	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	10	R\$ 98,79	R\$ 987,89
86	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	5	R\$ 88,20	R\$ 441,00
87	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	5	R\$ 114,92	R\$ 574,60
88	Regular Válvulas	4	R\$ 90,87	R\$ 363,48
89	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível)	3	R\$ 88,20	R\$ 264,60
90	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	6	R\$ 81,52	R\$ 489,12
91	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	5	R\$ 90,87	R\$ 454,35
92	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes)	5	R\$ 90,87	R\$ 454,35
93	Efetuar troca ou limpeza do radiador	8	R\$ 90,87	R\$ 726,96
94	Trocar caixa de direção	4	R\$ 118,93	R\$ 475,72
95	Revisar Embuxamento	8	R\$ 101,56	R\$ 812,48
96	Limpeza de Tanque de combustível	5	R\$ 90,87	R\$ 454,35
97	Troca de tanque de Combustível	3	R\$ 98,89	R\$ 296,67
98	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	10	R\$ 101,56	R\$ 1.015,60
99	Revisar Sistema de freios	5	R\$ 101,56	R\$ 507,80
100	Trocar Discos e Pastilhas	6	R\$ 102,37	R\$ 614,22
101	Tornear Campana	5	R\$ 93,55	R\$ 467,75
102	Trocar Lonas de Freios	5	R\$ 93,27	R\$ 466,35
103	Trocar encanamento de freio	5	R\$ 90,60	R\$ 453,00

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

104	Revisar caixa de cambio	8	R\$ 168,38	R\$ 1.347,04
105	Tirar e colocar cambio	5	R\$ 96,22	R\$ 481,10
106	Trocar Embreagem	3	R\$ 117,60	R\$ 352,80
107	Revisar Diferencial	8	R\$ 168,38	R\$ 1.347,04
108	Trocar Coroa e Pinhão	5	R\$ 118,93	R\$ 594,65
109	Trocar Ponta de Eixo	4	R\$ 98,62	R\$ 394,48
110	Regular Diferencial	4	R\$ 122,94	R\$ 491,76
111	Tirar e colocar diferencial	4	R\$ 101,56	R\$ 406,24
112	Trocar Óleo de diferencial	3	R\$ 88,20	R\$ 264,60
<b>Lote 05</b>				
113	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	20	R\$ 101,83	R\$ 2.036,60
114	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	10	R\$ 90,83	R\$ 908,30
115	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	10	R\$ 118,35	R\$ 1.183,50
116	Regular Válvulas	8	R\$ 93,35	R\$ 746,80
117	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível)	6	R\$ 90,83	R\$ 544,98
118	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	12	R\$ 83,95	R\$ 1.007,40
119	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	10	R\$ 93,58	R\$ 935,80
120	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes)	10	R\$ 93,58	R\$ 935,80
121	Efetuar troca ou limpeza do radiador	16	R\$ 93,58	R\$ 1.497,28
122	Trocar caixa de direção	8	R\$ 122,48	R\$ 979,84
123	Revisar Embuxamento	16	R\$ 104,59	R\$ 1.673,44
124	Limpeza de Tanque de combustível	10	R\$ 93,58	R\$ 935,80
125	Troca de tanque de Combustível	6	R\$ 101,83	R\$ 610,98
126	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	20	R\$ 104,59	R\$ 2.091,80
127	Revisar Sistema de freios	20	R\$ 104,59	R\$ 2.091,80
128	Trocar Discos e Pastilhas	12	R\$ 105,42	R\$ 1.265,04
129	Tornear Campana	10	R\$ 96,33	R\$ 963,30
130	Trocar Lonas de Freios	10	R\$ 96,05	R\$ 960,50

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

131	Trocar encanamento de freio	10	R\$ 93,30	R\$ 933,00
132	Revisar caixa de cambio	16	R\$ 173,40	R\$ 2.774,40
133	Tirar e colocar cambio	10	R\$ 99,08	R\$ 990,80
134	Trocar Embreagem	6	R\$ 121,11	R\$ 726,66
135	Revisar Diferencial	16	R\$ 173,40	R\$ 2.774,40
136	Trocar Coroa e Pinhão	10	R\$ 122,48	R\$ 1.224,80
137	Trocar Ponta de Eixo	8	R\$ 101,56	R\$ 812,48
138	Regular Diferencial	8	R\$ 126,60	R\$ 1.012,80
139	Tirar e colocar diferencial	8	R\$ 104,59	R\$ 836,72
140	Trocar Óleo de diferencial	6	R\$ 90,83	R\$ 544,98
<b>Lote 06</b>				
141	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	10	R\$ 98,84	R\$ 988,40
142	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	5	R\$ 88,15	R\$ 440,75
143	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	5	R\$ 114,86	R\$ 574,30
144	Regular Válvulas	4	R\$ 90,64	R\$ 362,56
145	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível)	3	R\$ 88,15	R\$ 264,45
146	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	6	R\$ 81,48	R\$ 488,88
147	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
148	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes)	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
149	Efetuar troca ou limpeza do radiador	8	R\$ 90,82	R\$ 726,56
150	Trocar caixa de direção	4	R\$ 118,87	R\$ 475,48
151	Revisar Embuxamento	8	R\$ 101,51	R\$ 812,08
152	Limpeza de Tanque de combustível	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
153	Troca de tanque de Combustível	3	R\$ 101,51	R\$ 304,53
154	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	10	R\$ 101,51	R\$ 1.015,10
155	Revisar Sistema de freios	5	R\$ 101,51	R\$ 507,55
156	Trocar Discos e Pastilhas	6	R\$ 102,31	R\$ 613,86
157	Tornear Campana	5	R\$ 93,50	R\$ 467,50

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

158	Trocar Lonas de Freios	5	R\$ 93,23	R\$ 466,15
159	Trocar encanamento de freio	5	R\$ 90,56	R\$ 452,80
160	Revisar caixa de cambio	8	R\$ 168,29	R\$ 1.346,32
161	Tirar e colocar cambio	5	R\$ 96,17	R\$ 480,85
162	Trocar Embreagem	3	R\$ 117,54	R\$ 352,62
163	Revisar Diferencial	8	R\$ 168,29	R\$ 1.346,32
164	Trocar Coroa e Pinhão	5	R\$ 118,87	R\$ 594,35
165	Trocar Ponta de Eixo	4	R\$ 98,57	R\$ 394,28
166	Regular Diferencial	4	R\$ 122,88	R\$ 491,52
167	Tirar e colocar diferencial	4	R\$ 101,51	R\$ 406,04
168	Trocar Óleo de diferencial	3	R\$ 88,15	R\$ 264,45
<b>Lote 07</b>				
169	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	10	R\$ 98,84	R\$ 988,40
170	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	5	R\$ 88,15	R\$ 440,75
171	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	5	R\$ 114,86	R\$ 574,30
172	Regular Válvulas	4	R\$ 90,64	R\$ 362,56
173	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível)	3	R\$ 88,15	R\$ 264,45
174	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	6	R\$ 81,48	R\$ 488,88
175	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
176	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes)	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
177	Efetuar troca ou limpeza do radiador	8	R\$ 90,82	R\$ 726,56
178	Trocar caixa de direção	4	R\$ 118,87	R\$ 475,48
179	Revisar Embuxamento	8	R\$ 101,51	R\$ 812,08
180	Limpeza de Tanque de combustível	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
181	Troca de tanque de Combustível	3	R\$ 101,51	R\$ 304,53
182	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	10	R\$ 101,51	R\$ 1.015,10
183	Revisar Sistema de freios	5	R\$ 101,51	R\$ 507,55
184	Trocar Discos e Pastilhas	6	R\$ 102,31	R\$ 613,86

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

185	Tornear Campana	5	R\$ 93,50	R\$ 467,50
186	Trocar Lonas de Freios	5	R\$ 93,23	R\$ 466,15
187	Trocar encanamento de freio	5	R\$ 90,56	R\$ 452,80
188	Revisar caixa de cambio	8	R\$ 168,29	R\$ 1.346,32
189	Tirar e colocar cambio	5	R\$ 96,17	R\$ 480,85
190	Trocar Embreagem	3	R\$ 117,54	R\$ 352,62
191	Revisar Diferencial	8	R\$ 168,29	R\$ 1.346,32
192	Trocar Coroa e Pinhão	5	R\$ 118,87	R\$ 594,35
193	Trocar Ponta de Eixo	4	R\$ 98,57	R\$ 394,28
194	Regular Diferencial	4	R\$ 122,88	R\$ 491,52
195	Tirar e colocar diferencial	4	R\$ 101,51	R\$ 406,04
196	Trocar Óleo de diferencial	3	R\$ 88,15	R\$ 264,45
<b>Lote 08</b>				
197	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	10	R\$ 98,84	R\$ 988,40
198	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	5	R\$ 88,15	R\$ 440,75
199	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	5	R\$ 114,86	R\$ 574,30
200	Regular Válvulas	4	R\$ 90,64	R\$ 362,56
201	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível)	3	R\$ 88,15	R\$ 264,45
202	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	6	R\$ 81,48	R\$ 488,88
203	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
204	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes)	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
205	Efetuar troca ou limpeza do radiador	8	R\$ 90,82	R\$ 726,56
206	Trocar caixa de direção	4	R\$ 118,87	R\$ 475,48
207	Revisar Embuxamento	8	R\$ 101,51	R\$ 812,08
208	Limpeza de Tanque de combustível	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
209	Troca de tanque de Combustível	3	R\$ 101,51	R\$ 304,53
210	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	10	R\$ 101,51	R\$ 1.015,10
211	Revisar Sistema de freios	5	R\$ 101,51	R\$ 507,55

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

212	Trocar Discos e Pastilhas	6	R\$ 102,31	R\$ 613,86
213	Tornear Campana	5	R\$ 93,50	R\$ 467,50
214	Trocar Lonas de Freios	5	R\$ 93,23	R\$ 466,15
215	Trocar encanamento de freio	5	R\$ 90,56	R\$ 452,80
216	Revisar caixa de cambio	8	R\$ 168,29	R\$ 1.346,32
217	Tirar e colocar cambio	5	R\$ 96,17	R\$ 480,85
218	Trocar Embreagem	3	R\$ 117,54	R\$ 352,62
219	Revisar Diferencial	8	R\$ 168,29	R\$ 1.346,32
220	Trocar Coroa e Pinhão	5	R\$ 118,87	R\$ 594,35
221	Trocar Ponta de Eixo	4	R\$ 98,57	R\$ 394,28
222	Regular Diferencial	4	R\$ 122,88	R\$ 491,52
223	Tirar e colocar diferencial	4	R\$ 101,51	R\$ 406,04
224	Trocar Óleo de diferencial	3	R\$ 88,15	R\$ 264,45
<b>Lote 09</b>				
225	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	10	R\$ 98,84	R\$ 988,40
226	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	5	R\$ 88,15	R\$ 440,75
227	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	5	R\$ 114,86	R\$ 574,30
228	Regular Válvulas	4	R\$ 90,64	R\$ 362,56
229	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível)	3	R\$ 88,15	R\$ 264,45
230	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	6	R\$ 81,48	R\$ 488,88
231	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
232	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes)	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
233	Efetuar troca ou limpeza do radiador	8	R\$ 90,82	R\$ 726,56
234	Trocar caixa de direção	4	R\$ 118,87	R\$ 475,48
235	Revisar Embuxamento	8	R\$ 101,51	R\$ 812,08
236	Limpeza de Tanque de combustível	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
237	Troca de tanque de Combustível	3	R\$ 101,51	R\$ 304,53
238	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	10	R\$ 101,51	R\$ 1.015,10

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

239	Revisar Sistema de freios	5	R\$ 101,51	R\$ 507,55
240	Trocar Discos e Pastilhas	6	R\$ 102,31	R\$ 613,86
241	Tornear Campana	5	R\$ 93,50	R\$ 467,50
242	Trocar Lonas de Freios	5	R\$ 93,23	R\$ 466,15
243	Trocar encanamento de freio	5	R\$ 90,56	R\$ 452,80
244	Revisar caixa de cambio	8	R\$ 168,29	R\$ 1.346,32
245	Tirar e colocar cambio	5	R\$ 96,17	R\$ 480,85
246	Trocar Embreagem	3	R\$ 117,54	R\$ 352,62
247	Revisar Diferencial	8	R\$ 168,29	R\$ 1.346,32
248	Trocar Coroa e Pinhão	5	R\$ 118,87	R\$ 594,35
249	Trocar Ponta de Eixo	4	R\$ 98,57	R\$ 394,28
250	Regular Diferencial	4	R\$ 122,88	R\$ 491,52
251	Tirar e colocar diferencial	4	R\$ 101,51	R\$ 406,04
252	Trocar Óleo de diferencial	3	R\$ 88,15	R\$ 264,45
<b>Lote 10</b>				
253	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	10	R\$ 98,84	R\$ 988,40
254	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	5	R\$ 88,15	R\$ 440,75
255	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	5	R\$ 114,86	R\$ 574,30
256	Regular Válvulas	4	R\$ 90,64	R\$ 362,56
257	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível)	3	R\$ 88,15	R\$ 264,45
258	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	6	R\$ 81,48	R\$ 488,88
259	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
260	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes)	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
261	Efetuar troca ou limpeza do radiador	8	R\$ 90,82	R\$ 726,56
262	Trocar caixa de direção	4	R\$ 118,87	R\$ 475,48
263	Revisar Embuxamento	8	R\$ 101,51	R\$ 812,08
264	Limpeza de Tanque de combustível	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
265	Troca de tanque de Combustível	3	R\$ 101,51	R\$ 304,53
266	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de	10	R\$ 101,51	R\$ 1.015,10

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

	roda quanto a vazamento.			
267	Revisar Sistema de freios	5	R\$ 101,51	R\$ 507,55
268	Trocar Discos e Pastilhas	6	R\$ 102,31	R\$ 613,86
269	Tornear Campana	5	R\$ 93,50	R\$ 467,50
270	Trocar Lonas de Freios	5	R\$ 93,23	R\$ 466,15
271	Trocar encanamento de freio	5	R\$ 90,56	R\$ 452,80
272	Revisar caixa de cambio	8	R\$ 168,29	R\$ 1.346,32
273	Tirar e colocar cambio	5	R\$ 96,17	R\$ 480,85
274	Trocar Embreagem	3	R\$ 117,54	R\$ 352,62
275	Revisar Diferencial	8	R\$ 168,29	R\$ 1.346,32
276	Trocar Coroa e Pinhão	5	R\$ 118,87	R\$ 594,35
277	Trocar Ponta de Eixo	4	R\$ 98,57	R\$ 394,28
278	Regular Diferencial	4	R\$ 122,88	R\$ 491,52
279	Tirar e colocar diferencial	4	R\$ 101,51	R\$ 406,04
280	Trocar Óleo de diferencial	3	R\$ 88,15	R\$ 264,45
<b>Lote 11</b>				
281	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	10	R\$ 98,84	R\$ 988,40
282	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	5	R\$ 88,15	R\$ 440,75
283	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	5	R\$ 114,86	R\$ 574,30
284	Regular Válvulas	4	R\$ 90,64	R\$ 362,56
285	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível)	3	R\$ 88,15	R\$ 264,45
286	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	6	R\$ 81,48	R\$ 488,88
287	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
288	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes)	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
289	Efetuar troca ou limpeza do radiador	8	R\$ 90,82	R\$ 726,56
290	Trocar caixa de direção	4	R\$ 118,87	R\$ 475,48
291	Revisar Embuxamento	8	R\$ 101,51	R\$ 812,08
292	Limpeza de Tanque de combustível	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
293	Troca de tanque de Combustível	3	R\$ 101,51	R\$ 304,53

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

294	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	10	R\$ 101,51	R\$ 1.015,10
295	Revisar Sistema de freios	5	R\$ 101,51	R\$ 507,55
296	Trocar Discos e Pastilhas	6	R\$ 102,31	R\$ 613,86
297	Tornear Campana	5	R\$ 93,50	R\$ 467,50
298	Trocar Lonas de Freios	5	R\$ 93,23	R\$ 466,15
299	Trocar encanamento de freio	5	R\$ 90,56	R\$ 452,80
300	Revisar caixa de cambio	8	R\$ 168,29	R\$ 1.346,32
301	Tirar e colocar cambio	5	R\$ 96,17	R\$ 480,85
302	Trocar Embreagem	3	R\$ 117,54	R\$ 352,62
303	Revisar Diferencial	8	R\$ 168,29	R\$ 1.346,32
304	Trocar Coroa e Pinhão	5	R\$ 118,87	R\$ 594,35
305	Trocar Ponta de Eixo	4	R\$ 98,57	R\$ 394,28
306	Regular Diferencial	4	R\$ 122,88	R\$ 491,52
307	Tirar e colocar diferencial	4	R\$ 101,51	R\$ 406,04
308	Trocar Óleo de diferencial	3	R\$ 88,15	R\$ 264,45
<b>Lote 12</b>				
309	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	10	R\$ 98,84	R\$ 988,40
310	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	5	R\$ 88,15	R\$ 440,75
311	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	5	R\$ 114,86	R\$ 574,30
312	Regular Válvulas	4	R\$ 90,64	R\$ 362,56
313	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível)	3	R\$ 88,15	R\$ 264,45
314	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	6	R\$ 81,48	R\$ 488,88
315	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
316	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes)	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10
317	Efetuar troca ou limpeza do radiador	8	R\$ 90,82	R\$ 726,56
318	Trocar caixa de direção	4	R\$ 118,87	R\$ 475,48
319	Revisar Embuxamento	8	R\$ 101,51	R\$ 812,08
320	Limpeza de Tanque de combustível	5	R\$ 90,82	R\$ 454,10

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

321	Troca de tanque de Combustível	3	R\$ 101,51	R\$ 304,53
322	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	10	R\$ 101,51	R\$ 1.015,10
323	Revisar Sistema de freios	5	R\$ 101,51	R\$ 507,55
324	Trocar Discos e Pastilhas	6	R\$ 102,31	R\$ 613,86
325	Tornear Campana	5	R\$ 93,50	R\$ 467,50
326	Trocar Lonas de Freios	5	R\$ 93,23	R\$ 466,15
327	Trocar encanamento de freio	5	R\$ 90,56	R\$ 452,80
328	Revisar caixa de cambio	8	R\$ 168,29	R\$ 1.346,32
329	Tirar e colocar cambio	5	R\$ 96,17	R\$ 480,85
330	Trocar Embreagem	3	R\$ 117,54	R\$ 352,62
331	Revisar Diferencial	8	R\$ 168,29	R\$ 1.346,32
332	Trocar Coroa e Pinhão	5	R\$ 118,87	R\$ 594,35
333	Trocar Ponta de Eixo	4	R\$ 98,57	R\$ 394,28
334	Regular Diferencial	4	R\$ 122,88	R\$ 491,52
335	Tirar e colocar diferencial	4	R\$ 101,51	R\$ 406,04
336	Trocar Óleo de diferencial	3	R\$ 88,15	R\$ 264,45
<b>Lote 13</b>				
337	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	10	R\$ 97,80	R\$ 978,00
338	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	5	R\$ 87,23	R\$ 436,15
339	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	5	R\$ 113,66	R\$ 568,30
340	Regular Válvulas	4	R\$ 89,87	R\$ 359,48
341	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível)	3	R\$ 87,02	R\$ 261,06
342	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	6	R\$ 80,62	R\$ 483,72
343	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	5	R\$ 89,87	R\$ 449,35
344	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes)	5	R\$ 89,87	R\$ 449,35
345	Efetuar troca ou limpeza do radiador	8	R\$ 89,87	R\$ 718,96
346	Trocar caixa de direção	4	R\$ 117,63	R\$ 470,52
347	Revisar Embuxamento	8	R\$ 100,45	R\$ 803,60

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

348	Limpeza de Tanque de combustível	5	R\$ 89,87	R\$ 449,35
349	Troca de tanque de Combustível	3	R\$ 100,45	R\$ 301,35
350	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	10	R\$ 100,45	R\$ 1.004,50
351	Revisar Sistema de freios	5	R\$ 100,45	R\$ 502,25
352	Trocar Discos e Pastilhas	6	R\$ 101,24	R\$ 607,44
353	Tornear Campana	5	R\$ 92,52	R\$ 462,60
354	Trocar Lonas de Freios	5	R\$ 92,25	R\$ 461,25
355	Trocar encanamento de freio	5	R\$ 89,61	R\$ 448,05
356	Revisar caixa de cambio	8	R\$ 166,53	R\$ 1.332,24
357	Tirar e colocar cambio	5	R\$ 95,16	R\$ 475,80
358	Trocar Embreagem	3	R\$ 116,31	R\$ 348,93
359	Revisar Diferencial	3	R\$ 166,53	R\$ 499,59
360	Trocar Coroa e Pinhão	5	R\$ 117,63	R\$ 588,15
361	Trocar Ponta de Eixo	4	R\$ 97,54	R\$ 390,16
362	Regular Diferencial	4	R\$ 121,59	R\$ 486,36
363	Tirar e colocar diferencial	4	R\$ 100,45	R\$ 401,80
364	Trocar Óleo de diferencial	3	R\$ 87,23	R\$ 261,69
<b>Lote 14</b>				
365	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	10	R\$ 97,80	R\$ 978,00
366	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	5	R\$ 87,23	R\$ 436,15
367	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	5	R\$ 113,66	R\$ 568,30
368	Regular Válvulas	4	R\$ 89,87	R\$ 359,48
369	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível)	3	R\$ 87,02	R\$ 261,06
370	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	6	R\$ 80,62	R\$ 483,72
371	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	5	R\$ 89,87	R\$ 449,35
372	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes)	5	R\$ 89,87	R\$ 449,35
373	Efetuar troca ou limpeza do radiador	8	R\$ 89,87	R\$ 718,96
374	Trocar caixa de direção	4	R\$ 117,63	R\$ 470,52

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

375	Revisar Embuxamento	8	R\$ 100,45	R\$ 803,60
376	Limpeza de Tanque de combustível	5	R\$ 89,87	R\$ 449,35
377	Troca de tanque de Combustível	3	R\$ 100,45	R\$ 301,35
378	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	10	R\$ 100,45	R\$ 1.004,50
379	Revisar Sistema de freios	5	R\$ 100,45	R\$ 502,25
380	Trocar Discos e Pastilhas	6	R\$ 101,24	R\$ 607,44
381	Tornear Campana	5	R\$ 92,52	R\$ 462,60
382	Trocar Lonas de Freios	5	R\$ 92,25	R\$ 461,25
383	Trocar encanamento de freio	5	R\$ 89,61	R\$ 448,05
384	Revisar caixa de cambio	8	R\$ 166,53	R\$ 1.332,24
385	Tirar e colocar cambio	5	R\$ 95,16	R\$ 475,80
386	Trocar Embreagem	3	R\$ 116,31	R\$ 348,93
387	Revisar Diferencial	3	R\$ 166,53	R\$ 499,59
388	Trocar Coroa e Pinhão	5	R\$ 117,63	R\$ 588,15
389	Trocar Ponta de Eixo	4	R\$ 97,54	R\$ 390,16
390	Regular Diferencial	4	R\$ 121,59	R\$ 486,36
391	Tirar e colocar diferencial	4	R\$ 100,45	R\$ 401,80
392	Trocar Óleo de diferencial	3	R\$ 87,23	R\$ 261,69
<b>Lote 15</b>				
393	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	10	R\$ 97,80	R\$ 978,00
394	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	5	R\$ 87,23	R\$ 436,15
395	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	5	R\$ 113,66	R\$ 568,30
396	Regular Válvulas	4	R\$ 89,87	R\$ 359,48
397	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível)	3	R\$ 87,02	R\$ 261,06
398	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	6	R\$ 80,62	R\$ 483,72
399	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	5	R\$ 89,87	R\$ 449,35
400	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes)	5	R\$ 89,87	R\$ 449,35
401	Efetuar troca ou limpeza do radiador	8	R\$ 89,87	R\$ 718,96

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

402	Trocar caixa de direção	4	R\$ 117,63	R\$ 470,52
403	Revisar Embuxamento	8	R\$ 100,45	R\$ 803,60
404	Limpeza de Tanque de combustível	5	R\$ 89,87	R\$ 449,35
405	Troca de tanque de Combustível	3	R\$ 100,45	R\$ 301,35
406	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	10	R\$ 100,45	R\$ 1.004,50
407	Revisar Sistema de freios	5	R\$ 100,45	R\$ 502,25
408	Trocar Discos e Pastilhas	6	R\$ 101,24	R\$ 607,44
409	Tornear Campana	5	R\$ 92,52	R\$ 462,60
410	Trocar Lonas de Freios	5	R\$ 92,25	R\$ 461,25
411	Trocar encanamento de freio	5	R\$ 89,61	R\$ 448,05
412	Revisar caixa de cambio	8	R\$ 166,53	R\$ 1.332,24
413	Tirar e colocar cambio	5	R\$ 95,16	R\$ 475,80
414	Trocar Embreagem	3	R\$ 116,31	R\$ 348,93
415	Revisar Diferencial	3	R\$ 166,53	R\$ 499,59
416	Trocar Coroa e Pinhão	5	R\$ 117,63	R\$ 588,15
417	Trocar Ponta de Eixo	4	R\$ 97,54	R\$ 390,16
418	Regular Diferencial	4	R\$ 121,59	R\$ 486,36
419	Tirar e colocar diferencial	4	R\$ 100,45	R\$ 401,80
420	Trocar Óleo de diferencial	3	R\$ 87,23	R\$ 261,69
<b>Lote 16</b>				
421	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	10	R\$ 97,80	R\$ 978,00
422	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	5	R\$ 87,23	R\$ 436,15
423	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	5	R\$ 113,66	R\$ 568,30
424	Regular Válvulas	4	R\$ 89,87	R\$ 359,48
425	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível)	3	R\$ 87,02	R\$ 261,06
426	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	6	R\$ 80,62	R\$ 483,72
427	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	5	R\$ 89,87	R\$ 449,35
428	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes)	5	R\$ 89,87	R\$ 449,35

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

429	Efetuar troca ou limpeza do radiador	8	R\$ 89,87	R\$ 718,96
430	Trocar caixa de direção	4	R\$ 117,63	R\$ 470,52
431	Revisar Embuxamento	8	R\$ 100,45	R\$ 803,60
432	Limpeza de Tanque de combustível	5	R\$ 89,87	R\$ 449,35
433	Troca de tanque de Combustível	3	R\$ 100,45	R\$ 301,35
434	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	10	R\$ 100,45	R\$ 1.004,50
435	Revisar Sistema de freios	5	R\$ 100,45	R\$ 502,25
436	Trocar Discos e Pastilhas	6	R\$ 101,24	R\$ 607,44
437	Tornear Campana	5	R\$ 92,52	R\$ 462,60
438	Trocar Lonas de Freios	5	R\$ 92,25	R\$ 461,25
439	Trocar encanamento de freio	5	R\$ 89,61	R\$ 448,05
440	Revisar caixa de cambio	8	R\$ 166,53	R\$ 1.332,24
441	Tirar e colocar cambio	5	R\$ 95,16	R\$ 475,80
442	Trocar Embreagem	3	R\$ 116,31	R\$ 348,93
443	Revisar Diferencial	3	R\$ 166,53	R\$ 499,59
444	Trocar Coroa e Pinhão	5	R\$ 117,63	R\$ 588,15
445	Trocar Ponta de Eixo	4	R\$ 97,54	R\$ 390,16
446	Regular Diferencial	4	R\$ 121,59	R\$ 486,36
447	Tirar e colocar diferencial	4	R\$ 100,45	R\$ 401,80
448	Trocar Óleo de diferencial	3	R\$ 87,23	R\$ 261,69
<b>Lote 17</b>				
449	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	20	R\$ 97,80	R\$ 1.956,00
450	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	10	R\$ 87,23	R\$ 872,30
451	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	10	R\$ 113,66	R\$ 1.136,60
452	Regular Válvulas	8	R\$ 89,87	R\$ 718,96
453	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível)	6	R\$ 87,02	R\$ 522,12
454	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	12	R\$ 80,62	R\$ 967,44
455	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	10	R\$ 89,87	R\$ 898,70
456	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de	10	R\$ 89,87	R\$ 898,70

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

	conservação dos componentes)			
457	Efetuar troca ou limpeza do radiador	16	R\$ 89,87	R\$ 1.437,92
458	Trocar caixa de direção	8	R\$ 117,63	R\$ 941,04
459	Revisar Embuxamento	16	R\$ 100,45	R\$ 1.607,20
460	Limpeza de Tanque de combustível	10	R\$ 89,87	R\$ 898,70
461	Troca de tanque de Combustível	6	R\$ 100,45	R\$ 602,70
462	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	20	R\$ 100,45	R\$ 2.009,00
463	Revisar Sistema de freios	10	R\$ 100,45	R\$ 1.004,50
464	Trocar Discos e Pastilhas	12	R\$ 101,24	R\$ 1.214,88
465	Tornear Campana	10	R\$ 92,52	R\$ 925,20
466	Trocar Lonas de Freios	10	R\$ 92,25	R\$ 922,50
467	Trocar encanamento de freio	10	R\$ 89,61	R\$ 896,10
468	Revisar caixa de cambio	16	R\$ 166,53	R\$ 2.664,48
469	Tirar e colocar cambio	10	R\$ 95,16	R\$ 951,60
470	Trocar Embreagem	6	R\$ 116,31	R\$ 697,86
471	Revisar Diferencial	6	R\$ 166,53	R\$ 999,18
472	Trocar Coroa e Pinhão	10	R\$ 117,63	R\$ 1.176,30
473	Trocar Ponta de Eixo	8	R\$ 97,54	R\$ 780,32
474	Regular Diferencial	8	R\$ 121,59	R\$ 972,72
475	Tirar e colocar diferencial	8	R\$ 100,45	R\$ 803,60
476	Trocar Óleo de diferencial	6	R\$ 87,23	R\$ 523,38

**Valor Total Homologado - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **contratação de empresa especializada para realização de manutenções corretivas e preventivas em veículos pesados, incluindo substituição de peças e mão de obra para a frota do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 007/2015 e processo administrativo nº 009/2015, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARRIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Os serviços descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os serviços, objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, respectivamente, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no Anexo I.

5.2 – Os serviços deverão ser realizados no prazo de máximo de **02 (dois) dias**, devendo apresentar a garantia mínima de 06 (seis) meses.

5.3 – Os serviços serão executados no estabelecimento da contratada, ficando o veículo, peça, equipamento e demais componentes sob a sua inteira responsabilidade. A contratada, em determinadas situações, também deverá atender à contratante nos prazos e locais indicados.

5.4 – A Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí-PR reserva-se no direito de indicar um servidor público para o acompanhamento dos serviços junto a empresa vencedora.

5.5 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.6 – Os serviços **SERÃO REALIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES** sendo efetuados no prazo máximo de até 02 (dois) dias, a contar da data de recebimento da **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.

5.7 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os serviços fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.8 abaixo.

5.8 – Caso o (s) serviço (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
  - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARRIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à prestação dos serviços ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça a prestação dos serviços contratados;
- b) Prestar os serviços necessárias no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os serviços, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015** que deu origem ao presente instrumento.

#### II – Do Contratante:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na prestação dos serviços. **O parâmetro utilizado para a aplicação de multa será o valor fixado na solicitação de fornecimento.**

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica,

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

a saber:

06.002.26.782.2601.2024.3.3.90.39.00.00.00.00  
 07.001.12.361.1201.2026.3.3.90.39.00.00.00.00  
 07.001.12.361.1201.2027.3.3.90.39.00.00.00.00  
 07.001.12.361.1201.2029.3.3.90.39.00.00.00.00  
 07.001.12.361.1201.2031.3.3.90.39.00.00.00.00  
 07.005.12.361.1201.2034.3.3.90.39.00.00.00.00  
 07.005.12.361.1201.2036.3.3.90.39.00.00.00.00

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

16.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 27 de março de 2015.

**SILVIO GABRIEL PETRASSI**

Prefeito Municipal  
 Contratante

**VALTER SOUZA PEÇAS - ME**  
 Marcos Paulo da Silva - Representante Legal

Testemunhas:

Lisandra Dias Pelissari  
 RG:10.333.831-0

Daniela Santos Sanobie  
 RG: 10.599.500-8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E LUBRIFICAÇÃO DE BICOS DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-38, com sede à Rua Miguel Verenka, 140, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Silvio Gabriel Petrassi**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 155.631-94 e inscrito no CPF/MF nº 041.949.518-59, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

**Renato dos Santos Khlen & CIA - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.720.544/0001-90**, com sede na Rua Miguel Verenka, nº 82, na cidade de Ariranha do Ivaí, neste ato representada pelo Senhor (a) **Sandra de Fátima Gomes**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 5.196.617-1 e inscrito (a) no CPF/MF nº 989.903.659-53, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid.	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Uni	Conserto de pneu de caminhão	200,00	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
2	Uni	Conserto de pneu de ônibus	200,00	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
3	Uni	Conserto de pneu de carro passageiro	300,00	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
4	Uni	Conserto de pneu de moto	5,00	R\$ 10,00	R\$ 50,00
5	Uni	Conserto de pneu dianteiro de trator	50,00	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
6	Uni	Conserto de pneu traseiro de trator sem água	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
7	Uni	Conserto de pneu traseiro de trator com água	50,00	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
8	Uni	Conserto de pneu diant./traseiro da patrola e retro esc.	50,00	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
9	Uni	Conserto de pneu dianteiro/traseiro Pá carregadeira	50,00	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
10	Uni	Montagem de pneu grande	150,00	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
11	Uni	Montagem de pneu médio	150,00	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
12	Uni	Montagem de pneu pequeno	150,00	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
13	Un	Bico sem câmara	50,00	R\$ 12,00	R\$ 600,00
14	Uni	Bico de caminhão TR 78	30,00	R\$ 15,00	R\$ 450,00
15	Uni	Bico de trator TR 218	25,00	R\$ 12,00	R\$ 300,00
16	Uni	Manchão AD 04	20,00	R\$ 7,00	R\$ 140,00
17	Uni	Manchão nº. 01	20,00	R\$ 7,00	R\$ 140,00
18	Uni	Manchão nº. 02	20,00	R\$ 10,00	R\$ 200,00
19	Uni	Manchão nº. 03	20,00	R\$ 16,00	R\$ 320,00
20	Uni	Manchão nº. 04	20,00	R\$ 17,00	R\$ 340,00
21	Uni	Manchão nº. 05	20,00	R\$ 23,00	R\$ 460,00
22	Uni	Engraxar Veículos pesados (caminhões e ônibus)	400,00	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
23	Uni	Engraxar Maquinas pesadas (motonilevadoras, Retros e Pá Carregadeiras)	400,00	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00

**Valor Total Homologado - R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais).**

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS visando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia incluindo o fornecimento de material e lubrificação de bicos dos veículos da frota do Município de Ariranha do Ivaí, pelo período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 008/2015 e processo administrativo nº 010/2015, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

#### 5.1 – Dos serviços de borracharia:

5.1.1 – O prazo de garantia dos serviços deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data efetiva do término da execução e aceitação, não podendo ser cobrado novamente caso haja necessidade de refazê-lo para sanar o mesmo defeito solicitado anteriormente.

5.1.2 – Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações deste edital, conforme as circunstâncias apuradas pela administração por servidor designado. Caso seja identificado discordâncias o fiscal do contrato poderá exigir a correção dos serviços executados sem custo ao Município.

5.1.3 – O local de execução dos serviços será a sede da contratada.

#### 5.2 – Dos serviços de lubrificação de bicos:

5.2.1 – Os serviços a serem realizados são os constantes do **Anexo I**, os quais serão executados de acordo com a necessidade, na sede da Contratada, ficando a seu cargo o fornecimento dos materiais necessários para a sua efetiva realização.

5.2.2 – Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações deste edital, conforme as circunstâncias apuradas pela administração por servidor designado. Caso seja identificado discordâncias o fiscal do contrato poderá exigir a correção dos serviços executados sem custo ao Município.

5.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.4 – Os serviços **SERÃO REALIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES** sendo efetuados no prazo máximo de até 08 (oito) horas, a contar da data de recebimento da **Autorização de Fornecimento**.

5.5 – Os serviços, objeto da presente licitação será recebido:

- d) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, os serviços serão recebidos em caráter definitivo;
- e) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- f) Serão **rejeitados** no recebimento, os serviços prestados com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) serviço (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Da Contratada:

j) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARRIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

fornecimento do objeto contratado;

- k) Prestar os serviços no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- l) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- m) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- n) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- o) Manter as mesmas condições de habilitação;
- p) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- q) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- r) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015** que deu origem ao presente instrumento.

### II – Do Contratante:

- h) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- j) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- k) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- l) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- m) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- n) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- g) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- h) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- i) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- j) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- k) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- l) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na prestação dos serviços.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARRIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

sobre o valor dos serviços não prestados.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

03.004.04.122.0401.2014.3.3.90.39.00.00 – Red. 49  
 06.002.26.782.2601.2024.3.3.90.39.00.00 – Red. 89  
 07.001.12.361.1201.2027.3.3.90.39.00.00 – Red. 110  
 07.001.12.361.1201.2029.3.3.90.39.00.00 – Red. 129  
 07.001.12.361.1201.2031.3.3.90.39.00.00 – Red. 137  
 07.005.12.361.1201.2034.3.3.90.39.00.00 – Red. 147  
 07.005.12.361.1201.2035.3.3.90.39.00.00 – Red. 150  
 07.005.12.361.1201.2036.3.3.90.39.00.00 – Red. 154  
 08.003.10.301.1001.1045.3.3.90.39.00.00 – Red. 173  
 08.003.10.301.1001.2042.3.3.90.39.00.00 – Red. 186  
 08.003.10.305.1001.1047.3.3.90.39.00.00 – Red. 204  
 08.003.10.301.1001.2088.3.3.90.39.00.00 – Red. 197  
 09.002.04.122.0401.2050.3.3.90.39.00.00 – Red. 241  
 09.002.15.452.1501.2051.3.3.90.39.00.00 – Red. 247  
 10.001.08.243.0801.6002.3.3.90.39.00.00 – Red. 266  
 10.005.08.244.0801.2057.3.3.90.39.00.00 – Red. 298  
 23.002.20.606.2001.2021.3.3.90.39.00.00 – Red. 368

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Nota de Autorização de Despesa pelo Departamento de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 27 de março de 2015.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**SILVIO GABRIEL PETRASSI**

Prefeito Municipal  
Contratante

**Renato dos Santos Khlen & CIA - LTDA**  
**Sandra de Fátima Gomes** - Representante Legal

Testemunhas:

Lisandra Dias Pelissari  
RG:10.333.831-0

Daniela Santos Sanobie  
RG: 10.599.500-8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**CONTROLE DE DIÁRIAS – COMPETÊNCIA 03/2015**  
**PERÍODO DE 20/03/2014 À 27/03/2014**

Nome do Servidor	N. do Ato	Destino da Viagem	Data da Saída	Data do Retorno	Motivo	Valor R\$
Leonel Prado dos Santos	118/2015	Londrina/PR	20/03/2015	20/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico no ICL e Hoftalon.	40,20
Selvo de Araujo Carneiro	119/2015	Arapongas/PR	20/03/2015	20/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico no Hospital João de Freitas.	40,20
Flavio Prachun	120/2015	Londrina/PR	20/03/2015	20/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico no Hospital Santa Casa.	40,20
Neide Maria Furlan	121/2015	Londrina/PR	20/03/2015	20/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico no Hoftalon.	40,20
Selvo de Araujo Carneiro	122/2015	Arapongas/PR	22/03/2015	22/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico no Hospital João de Freitas.	40,20
Leonel Prado dos Santos	123/2015	Curitiba/PR	23/03/2015	23/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico no Hospital Evangélico e Hospital Cajuru.	167,50
Selvo de Araujo Carneiro	124/2015	Jandaia do Sul/PR	23/03/2015	23/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico no Hospital Regional.	40,20
Flavio Prachun	125/2015	Londrina/PR	23/03/2015	23/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico na Santa Casa e ICL.	40,20
Selvo de Araujo Carneiro	126/2015	Londrina/PR	24/03/2015	24/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico no ICL.	40,20
Flavio Prachun	127/2015	Londrina/PR	24/03/2015	24/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico no Hospital Santa Casa.	40,20
Leonel Pardo dos Santos	128/2015	Londrina/PR	25/03/2015	25/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico no hospital Santa Casa e ICL.	40,20
Selvo de Araujo Carneiro	129/2015	Londrina/PR	25/03/2015	25/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico no ICL e Clínica LAB.	40,20
Leonel Prado dos Santos	130/2015	Londrina/PR	26/03/2015	26/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico no ICL.	40,20
Selvo de Araujo Carneiro	132/2015	Londrina/PR	27/03/2015	27/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico na Santa Casa e ICL.	40,20
Flavio Prachun	131/2015	Londrina/PR	26/03/2015	26/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico na Santa Casa.	40,20
Marcelo Jose Vieira	133/2015	Pitanga/PR	24/03/2015	24/03/2015	Acompanhar usuário da política de Assistência Social Junto a Justiça Federal.	40,20
Sergio Januario de Morais	134/2015	Londrina/PR	24/03/2015	24/03/2015	Entregar Material da costura para Assistência Social.	40,20
Flavio Prachun	135/2015	Pitanga/PR	25/03/2015	25/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico na clínica odontológica.	40,20
Flavio Prachun	136/2015	Curitiba/PR	27/03/2015	27/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico no Hospital Evangélico.	167,50

**ARIRANHA DO IVAÍ, 27/03/2015**

**DAIANE GOMES RODRIGUES**

**CHEFE DE DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA**

**RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*